Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 16 de junho de 2026 às 09:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8426629: LEI Nº 2223/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8426629

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2223/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, que através de seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento Fiscal vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, no limite de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 6.500.000,00
06.182.0002.1.127 – Desassoreamento do Rio Paulo Lopes	R$ 6.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.701.7000.160 – Aplicações Diretas	R$ 6.500.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 1.701.7000.160 – FUNPDEC, no valor de R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais).
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 16 de junho de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração